



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2026
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

TERMO ADITIVO nº 0001/2026
Alteração Contratual
LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2026,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIVISA ALEGRE, POR INTERMÉDIO SR.
PREFEITO MUNICIPAL ADEMIR ALVES E A
EMPRESA CLAUDIO FABIANO DA SILVA

O MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP.: 39.995-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.073/0001-11, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Ademir Alves, portador do RG; nº 54.939.033-9 SSP/SP e CPF nº 893.547.376-68, residente e domiciliada na Rua Jovelina Maria de Jesus, nº 795, Centro, Divisa Alegre/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIO FABIANO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.187.690/0001-54**, localizada na Rua Maria Ferreira Solto, nº 287, bairro Alto da Copasa, Divisa Alegre/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **Claudio Fabiano da Silva**, portador do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 055.462.836-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 0033/2026 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

1.1. O presente instrumento tem como finalidade justificar as alterações realizadas no projeto da obra em execução, no que tange aos acréscimos e supressões de serviços,



em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, que rege os contratos administrativos.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde	Qtde Decre.	Qtde Acres.	Vlr.	Vlr. Total
32325 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	metro	235,37	88,55	0	R\$112,02	R\$9.919,37
32416 - BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXIVEL	metro	2,52	0,72	0	R\$556,12	R\$400,41
32399 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026:	unidade	2	0	2	R\$455,53	R\$911,06
32343 - CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO;.	metro	280,08	0	35,18	R\$50,98	R\$1.793,48
32330 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022:	metro	28,5	0	72,74	R\$7,15	R\$519,95
32418 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	unidade	2	0	2	R\$316,14	R\$632,28



32371 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	metro	534,56	0	302,91	R\$26,35	R\$7.981,68
32377 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	metro	282,16	0	42,26	R\$47,09	R\$1.990,02
32363 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	metro	24,6	0	3,3	R\$561,33	R\$1.852,39
32341 - FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO;	metro	282,16	0	42,26	R\$72,14	R\$3.048,64
32368 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	metro	534,56	0	302,91	R\$6,27	R\$1.898,76
32375 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	metro	282,16	0	42,26	R\$7,68	R\$324,47
32366 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	metro	534,56	0	156,09	R\$4,20	R\$655,41
P32374 - LIXAMENTO MANUAL EM TETO ARA REMOÇÃO DE TINTA	metro	282,16	0	42,26	R\$4,78	R\$201,95
32333 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	metro	28,5	0	72,74	R\$41,93	R\$3.049,99
32321 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	metro	124,6	0	1,68	R\$302,31	R\$507,88



32342 - PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO;	metro	138,92	0	206,25	R\$23,53	R\$4.853,06
32382 - PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	metro	51,24	0	0,84	R\$30,79	R\$25,86
32373 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023;	metro	534,56	0	302,91	R\$18,67	R\$5.653,88
32379 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023;	metro	282,16	0	42,26	R\$22,15	R\$936,06
32357 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	metro	254,6	0	37,13	R\$132,71	R\$4.927,52
32360 - PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ;;	unidade	7	0	1	R\$1.367,18	R\$1.367,18
32335 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE:.	metro	128,1	10,5	0	R\$87,08	R\$914,34



32417 - RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	metro	2,52	0	0,48	R\$64,25	R\$30,84
32358 - RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE POLIMENTO: 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	metro	94,2	0	134,57	R\$62,37	R\$8.393,13
32419 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	unidade	2	0	2	R\$181,65	R\$363,30
VALOR TOTAL					R\$ 40.684,67	

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações ora justificadas encontram amparo nos arts. 124 a 132 da Lei nº 14.133/2021: no art. 124, I, "a" e "b", quanto à adequação técnica do projeto e ao acréscimo/supressão de quantitativos; nos arts. 125 e 126, quanto aos limites legais e à preservação do objeto contratual, calculados de forma isolada conforme o Enunciado nº 4 do 1º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal; nos arts. 127 e 128, quanto à precificação dos itens acrescidos pelo método do desconto (sem redução do desconto original, que corresponde a 100% em relação aos preços de referência SINAPI-MG 01/2026 e SICOR-MG 10/2025); e nos arts. 129, 130 e 132, quanto à ausência de indenizações ou desequilíbrio a restabelecer e à formalização do aditivo como condição de eficácia. A memória de cálculo revisada e as planilhas orçamentárias que fundamentam tecnicamente cada alteração encontram-se anexas a este termo, formando com ele um conjunto indissociável.

CLÁUSULA TERCEIRA - MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS



A presente Justificativa Técnica de Engenharia fundamenta a celebração de termo aditivo ao Contrato nº 0057/2026 (Concorrência nº 0004/2026), cujo objeto é a reforma do 2º pavimento do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG. A obra foi licitada com base nos projetos existentes, sem que fosse possível, à época, realizar vistoria técnica completa da edificação, uma vez que o pavimento permanecia interditado por infestação de morcegos no forro. Somente com o início da execução contratual e a realização dos serviços preliminares a cargo do Município como a remoção do forro antigo, demolição do piso, remoção de esquadrias e substituição da cobertura, tornou-se possível constatar as reais condições do imóvel, revelando divergências significativas entre o previsto em projeto e a situação de fato, o que impôs a complementação, substituição e ajuste dos quantitativos contratados.

CLÁULA QUARTA - MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DA SUPRESSÃO

A supressão de quantitativos se deu em virtude da divergência entre as dimensões previstas em projeto e a realidade física encontrada *in loco*, constatada após a execução da demolição dos revestimentos de parede. Tal achado exigiu a readequação geométrica dos banheiros para garantir a compatibilização e o correto encaixe das bancadas projetadas, resultando na diminuição do escopo físico executado.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção e reforma em prédios públicos municipais.	06.01.02. 15.452.0022.2048. 33903900	256	150000000

3.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Divisa Alegre/MG, 22 de setembro de 2026

ADEMIR ALVES

Representante legal do CONTRATANTE

CLAUDIO FABIANO DA SILVA
CNPJ nº 40.187.690/0001-54
CLAUDIO FABIANO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____